

Rondônia, segunda e terça-feira, 6 e 7 de janeiro de 2020 - Correio Popular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 555/SEM/SAU/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/CP/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 06 (Seis) dias do mês 01 (Janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDIA, inscrita no CPF nº 69.377.972-49 e RG nº 6.000.072 SSP/RO, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: BIOTECNOPLUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº. 27.457.005/0001-02, estabelecida a Avenida Bel Horizonte, nº 2640, Bairro Jardim Clodoldio, Cidade de Caxowitro, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor MARCELO SOUTA DA COSTA inscrito no CPF Nº. 333.760.618-07, em fase de classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 088/CP/2019. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição constante do quadro abaixo, que fazem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, Lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

L. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

L.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

BIOTECNOPLUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CNPJ Nº 27.457.005/0001-02	
AVENIDA BEL HORIZONTE, Nº 2640, BAIRRO JARDIM CLODOLDO	
CAXOWITRO - CEP: 75.903-692	
RO: 99.343-1997	
E-MAIL: BIOTECNOPLUS@BIOTECNOPLUS.COM.BR	
REPRESENTANTE: MARCELO SOUTA DA COSTA, CPF: 333.760.618-07 E RG: 423.744.729 - SSP/RO	

LOTE 001

Nº	Quant	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Un.Valor	Total
1.	2	UNID	BOMBA LIGADRESLIA - INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALAR COMPACT	INALAR	COMPACT	R\$ 61,76	R\$ 123,52
2.	2	UNID	COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE - INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALAR COMPACT	INALAR	COMPACT	R\$ 1.483,39	R\$ 2.966,78
3.	1	UNID	PLACA DO PAINEL DO PEDISTAL RADIO-X ANALÓGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 3.825,52	R\$ 3.825,52
4.	1	UNID	TRANSFORMADOR ALTA TENSÃO RADIO-X ANALÓGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 18.699,42	R\$ 18.699,42
5.	2	UNID	MEMBRANA DO PAINEL DO PEDISTAL RADIO-X ANALÓGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 1.235,33	R\$ 2.470,66
6.	2	UNID	LAMPADA DO COLIMADOR RADIO-X ANALÓGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 95,64	R\$ 191,28
7.	4	UNID	BOMBA DE FREIO DA MESA RADIO-X ANALÓGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 428,28	R\$ 1.713,12
8.	2	UNID	CHAVE ONTACTORA ELETROMAGNÉTICA RADIO-X ANALÓGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 955,38	R\$ 1.910,76
9.	2	UNID	RESISTÊNCIA DO SECCIONADOR PROCESSADORA DE FILMES DE RADIO-X SIEGEX MULTI VII	SIEGEX	SIEGEX	R\$ 1.472,43	R\$ 2.944,86
10.	2	UNID	CHAVE ONTACTORA REVERSA AUTOCALVE DE BOMBA DE REPOSIÇÃO DO QUÍMICO PROCESSADORA DE FILMES DE RADIO-X SIEGEX MULTI VII	SIEGEX	SIEGEX	R\$ 2.455,71	R\$ 4.911,42
11.	4	UNID	CONJUNTO DE DIAPHRAGMA PROCESSADORA DE FILMES DE RADIO-X SIEGEX MULTI VII	SIEGEX	SIEGEX	R\$ 387,53	R\$ 1.550,12
12.	4	UNID	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO EXTERNA PROCESSADORA DE FILMES DE RADIO-X SIEGEX MULTI VII	SIEGEX	SIEGEX	R\$ 488,30	R\$ 896,60
13.	4	UNID	REFLETOR ELETROVIVIL NEGATOSCÓPIO KONEX	KONEX	KONEX	R\$ 74,72	R\$ 298,88
14.	6	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE NEGATOSCÓPIO KONEX	KONEX	KONEX	R\$ 31,88	R\$ 191,28
15.	3	UNID	CHAVE LIGADRESLIA NEGATOSCÓPIO KONEX	KONEX	KONEX	R\$ 40,84	R\$ 122,52
16.	3	UNID	VALVULA SOLENÓIDE AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1,26	R\$ 3,78
17.	2	UNID	VALVULA ANTI-RETORNO AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 365,62	R\$ 731,24
18.	6	UNID	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 553,91	R\$ 3.323,46
19.	3	UNID	VALVULA ANTI-VÁCUO AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 636,59	R\$ 1.909,77
20.	10	UNID	FILTRO DE 5 MICRAS AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 95,64	R\$ 956,40
21.	20	UNID	FILTRO DE 5 MICRAS AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 87,67	R\$ 1.753,40
22.	5	UNID	MEMBRANA GPD 100 AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 387,53	R\$ 1.937,65
23.	2	UNID	BOMBA PARA CÔNDORE REVERSA AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1.227,35	R\$ 2.454,70
24.	1	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 465,24	R\$ 465,24
25.	1	UNID	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMADO - CLP AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 3.774,72	R\$ 3.774,72
26.	2	UNID	BOMBA DE AGUA AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1.728,27	R\$ 3.556,54
27.	1	UNID	BOMBA DE LIGADRESLIA AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1.607,35	R\$ 1.607,35
28.	2	UNID	MANÓVACUÔMETRO AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 329,76	R\$ 659,52
29.	2	UNID	MANÓVACUÔMETRO AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 308,84	R\$ 617,68
30.	4	UNID	VALVULA DE SEGURANÇA AUTOCLAVE DE ESTERILIZAÇÃO - LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1.359,86	R\$ 5.439,44
31.	20	UNID	LAMPADA FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 41,84	R\$ 836,80
32.	10	UNID	SOQUETE DA LAMPADA FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 46,82	R\$ 468,20
33.	3	UNID	CHAVE LIGADRESLIA FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 58,80	R\$ 176,40
34.	2	UNID	TRANSFORMADOR FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 337,72	R\$ 675,44
35.	2	UNID	PLACA CENTRAL FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 986,27	R\$ 1.972,54
36.	2	UNID	CONTROLE DE ADEQUAÇÃO DA MEMESIA CIRURGICA - KSS VISION 3	VISION	T3	R\$ 1.225,36	R\$ 2.450,72
37.	2	UNID	PLACA CENTRAL MESA CIRURGICA - KSS VISION 3	VISION	T3	R\$ 1.494,38	R\$ 2.988,76
38.	2	UNID	TRANSFORMADOR MESA CIRURGICA - KSS VISION 3	VISION	T3	R\$ 586,78	R\$ 1.173,56
39.	3	UNID	CARDO DE ALIMENTAÇÃO DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 30,35	R\$ 115,05
40.	3	JG	JOGO DE DRENO LITENADO ADULTO DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 585,86	R\$ 1.697,58
41.	3	JG	PLACA PRINCIPAL DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 1.683,63	R\$ 5.050,89
42.	2	UNID	FUSÍVEL COM RETARDO DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 17,93	R\$ 35,86
43.	4	UNID	MEMBRANA DO PAINEL DIGITAL DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 237,11	R\$ 948,44
44.	2	UNID	CHAVE LIGADRESLIA DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 36,86	R\$ 73,72
45.	3	UNID	PLACA TELADO DE AÇONAMENTO DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 409,45	R\$ 1.228,35
46.	3	UNID	SENSOR MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 556,90	R\$ 1.670,70
47.	4	JG	BRACADEIRA COM CONECTOR MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 97,63	R\$ 390,52
48.	2	UNID	CABO PARA BRACADEIRA MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 109,58	R\$ 219,16
49.	2	UNID	CABO DE ECO MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 288,90	R\$ 577,80
50.	3	UNID	BATERIA MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 502,10	R\$ 1.506,30
51.	2	UNID	PLACA CRU MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 2.732,07	R\$ 5.464,14
52.	3	UNID	BORRACHA DE IMPERMEABILIZAÇÃO MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 343,41	R\$ 1.030,23
53.	3	C	CONJUNTO TRAQUEIRA CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 747,17	R\$ 2.241,51
54.	2	KIT	KIT DE TUBULAÇÃO INTERNO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 936,46	R\$ 1.872,92
55.	2	UNID	VALVULAS INSPIRATORIAS CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 836,63	R\$ 1.673,26
56.	2	UNID	VALVULAS EXPIRATORIAS CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 926,50	R\$ 1.853,00
57.	2	UNID	BALÃO DE SILICONE 1 LITRO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 155,41	R\$ 310,82
58.	2	UNID	BALÃO DE SILICONE 3 LITRO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 173,34	R\$ 346,68
59.	2	UNID	BALÃO DE SILICONE 5 LITRO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 191,28	R\$ 382,56
60.	5	LT	CAL SOLIDADA CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 205,44	R\$ 1.027,20
61.	2	UNID	REGULADOR DE PRESSÃO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 890,63	R\$ 1.781,26
62.	2	UNID	CONJUNTO TRAQUEIRA CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 1.883,86	R\$ 3.767,72
63.	3	UNID	BATERIA DE 9V CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORIGAMI	TAAKOA	ORIGAMI	R\$ 34,86	R\$ 104,58
64.	3	UNID	CARETA COPONADO DUPLO BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORIGAMI	ORIGAMI	ORIGAMI	R\$ 436,35	R\$ 1.309,05
65.	3	UNID	CARETA COMANDO SIMPLES BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORIGAMI	ORIGAMI	ORIGAMI	R\$ 396,50	R\$ 1.189,50
66.	5	JG	JOGO DE ELÉTRONICO BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORIGAMI	ORIGAMI	ORIGAMI	R\$ 288,90	R\$ 1.444,50
67.	3	UNID	CABO PARA FLUXO BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORIGAMI	ORIGAMI	ORIGAMI	R\$ 308,84	R\$ 926,52
68.	2	UNID	PEDAL DUPLO BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORIGAMI	ORIGAMI	ORIGAMI	R\$ 1.932,69	R\$ 3.865,38
69.	2	UNID	PLACA NEURO ADULTO INOX BISTURI ORIGAMI	ORIGAMI	ORIGAMI	R\$ 760,33	R\$ 1.520,66

70.	3	UNID	CABO C/ PINÇA BIPOLAR BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORIGAMI	ORIGAMI	ORIGAMI	R\$ 553,91	R\$ 1.661,73
71.	18	UNID	LAMPADA FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 36,86	R\$ 663,48
72.	12	UNID	SOQUETE DA LAMPADA FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 60,77	R\$ 729,24
73.	3	UNID	CHAVE LIGADRESLIA FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 80,69	R\$ 242,07
74.	2	UNID	TRANSFORMADOR FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 845,80	R\$ 1.691,60
75.	2	UNID	PLACA CENTRAL FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 736,22	R\$ 1.472,44
76.	8	UNID	RODÍZIO FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 45,83	R\$ 366,64
77.	2	UNID	TRANSFORMADOR FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	GRN	SMD	R\$ 1.483,39	R\$ 2.966,78
78.	2	UNID	MEMBRANA DO PAINEL INCLINADORA ESTACIONÁRIA GIGANTE GRN - SMD	GRN	SMD	R\$ 736,22	R\$ 1.472,44
79.	3	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA INCLINADORA ESTACIONÁRIA GIGANTE GRN - SMD	GRN	SMD	R\$ 618,66	R\$ 1.855,98
80.	3	UNID	SENSOR NR INCLINADORA ESTACIONÁRIA GIGANTE GRN - SMD	GRN	SMD	R\$ 715,30	R\$ 2.145,90
81.	5	UNID	FILTRO DE AR INCLINADORA ESTACIONÁRIA GIGANTE GRN - SMD	GRN	SMD	R\$ 98,63	R\$ 493,15
82.	2	UNID	CONJUNTO DO TRINCO DA PORTINHA INCLINADORA ESTACIONÁRIA GIGANTE GRN - SMD	GRN	SMD	R\$ 283,93	R\$ 567,86
83.	3	UNID	CONJUNTO DO TRINCO DA PORTINHA INCLINADORA ESTACIONÁRIA GIGANTE GRN - SMD	GRN	SMD	R\$ 120,55	R\$ 361,65
84.	2	UNID	TRANSFORMADOR INCLINADORA ESTACIONÁRIA GIGANTE GRN - SMD	GRN	SMD	R\$ 373,59	R\$ 747,18
85.	2	UNID	MEMBRANA DO PAINEL BERO AQUECÍDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 736,22	R\$ 1.472,44
86.	2	UNID	PLACA FONTE BERO AQUECÍDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 1.493,35	R\$ 2.986,70
87.	3	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA BERO AQUECÍDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 715,30	R\$ 2.145,90
88.	2	UNID	TRANSFORMADOR BERO AQUECÍDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 373,59	R\$ 747,18
89.	3	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA BERO AQUECÍDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 618,66	R\$ 1.855,98
90.	1	UNID	BLOCO PNEUMÁTICO MESA MECÂNICA VISION T3	VISION	T3	R\$ 1.273,18	R\$ 1.273,18
91.	2	LT	SOLO ISOLANTE MESA MECÂNICA VISION T3	VISION	T3	R\$ 46,13	R\$ 92,26
92.	5	UNID	FILTRO BACTERIOLOGICO ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 328,36	R\$ 1.641,80
93.	6	C	CONJUNTO DE BOMBA DE SECREÇÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 81,69	R\$ 490,14
94.	5	UNID	UNDO DE ALTA PRESSÃO INTERNO ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 70,73	R\$ 353,65
95.	4	UNID	DIAPHRAGMA DO MOTOR ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 77,43	R\$ 309,72
96.	3	JG	JOGO DE REGULAMENTO DO MOTOR ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 60,77	R\$ 182,31
97.	2	UNID	BOTAFO LIGADRESLIA ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 58,27	R\$ 117,54
98.	2	UNID	VALVULA REGULADORA DE VÁCUO ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 168,37	R\$ 336,74
99.	2	UNID	PROTECTOR TÉCNICO ASPIRADOR DE SECREÇÃO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 217,20	R\$ 434,40
100.	3	UNID	MEMBRANA DO PAINEL ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 686,40	R\$ 1.372,80
101.	2	UNID	PLACA DISPLAY ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 527,01	R\$ 1.054,02
102.	1	UNID	PLACA FONTE ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 914,54	R\$ 914,54
103.	2	UNID	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 921,45	R\$ 1.842,90
104.	2	UNID	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 921,45	R\$ 1.842,90
105.	2	JG	JOGO DE ELÉTRONICOS PRECORDIAIS ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 323,78	R\$ 647,56
106.	4	JG	JOGO DE PARE LATERAL ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 122,54	R\$ 490,16
107.	2	UNID	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 198,25	R\$ 396,50
108.	1	UNID	PLACA CENTRAL COMPLETA COM VÍDEO DIGITAL CONTADOR DE CÉLULAS MANUAIS - KACIL CSS-01	KACIL	KACIL	R\$ 418,42	R\$ 418,42
109.	1	JG	JOGO DE TELAS CONTADOR DE CÉLULAS MANUAIS - KACIL CSS-01	KACIL	KACIL	R\$ 328,76	R\$ 328,76
110.	2	UNID	FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT DIGITAL DE CÉLULAS MANUAIS - KACIL CSS-01	KACIL	KACIL	R\$ 139,47	R\$ 278,94
111.	10	UNID	FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 17,93	R\$ 179,30
112.	3	UNID	FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 416,43	R\$ 1.249,29
113.	2	UNID	OBJETIVA 4X PLANOCROMÁTICO MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 816,91	R\$ 1.633,82
114.	2	UNID	OBJETIVA 10X PLANOCROMÁTICO MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 926,50	R\$ 1.853,00

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
Nº 007/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11253/2019/SEMAS
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o(a) Contratação de empresa para prestação de serviços (Climatização de AR e instalação de Adélia Francisca Santana), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Estimado: R\$ 8.153,12 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 22/01/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-15713/2017/SEMOSP
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Aquisição de insumos para Pavimentação das Ruas Avenca e Acre (Asfalto diluído, óleo diesel, cimento asfáltico, cimento Portland, areia, brita, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 213.678,67 (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 24/01/2020, às 11hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12234/2019/SEMUSA
(ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 8.305.235,91 (oito milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 21/01/2020, às 09hs-00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Humberto Mariano Gaia**, com sede à Linha 128, Lote 47-Rem, Gleba 03, Setor Muqui zona rural do município de Presidente Médici, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 138.972.922-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27 de Dezembro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°18'16.01" S LONGITUDE 61°49'12.91" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 27 de Dezembro de 2019.

Humberto Mariano Gaia
CPF: 138.972.922-20

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

A Sr. **Luciane O. Garcia Sobreira Oliveira**, com sede à 4ª Linha, Km 2,5, Lote 05, Gleba Pyrineos, Setor 07 zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 588.526.382-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 30 de dezembro e 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°3'40.60" S LONGITUDE 62°2'27.91" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 30 de DEZEMBRO de 2019.

Luciane O. Garcia Sobreira Oliveira
CPF: 588.526.382-53

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Neuber Caron Orleti**, com sede à Linha 102, Km 08, Lote 21, Gleba 43. zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 647.739.302-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Dezembro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°58'28.01" S LONGITUDE 61°44'41.74" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 18 de Dezembro de 2019.

Neuber Caron Orleti
CPF: 647.739.302-68

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Axair José de Souza**, com sede à Linha 20, Lotes 19,20 e 21, Gleba 02, zona rural do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 113.989.492-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 23 de Dezembro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°0'26.42" S LONGITUDE 62°0'28.95" O (Lote 20) e LATITUDE 11°0'31.30" S LONGITUDE 62°4'16.01" O (Lote 21), cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 23 de Dezembro de 2019.

Axair José de Souza
CPF: 113.989.492-72

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

A Sr. **Ivone Vanilda Pereira da Silva Souza**, com sede à Linha C-70, Lote 49, Gleba 13, Setor 02 zona rural do município de Vale do Anari, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 349.074.912-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 de dezembro e 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 9°50'11.59" S LONGITUDE 62°13'50.00" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 20 de DEZEMBRO de 2019.

Ivone Vanilda Pereira da Silva Souza
CPF: 349.074.912-04

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2819/2019/SEMUSA
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 86.228,77 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 20/01/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6256/2019/SEMAS
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Aquisição de Material de Consumo para construção de suportes para reservatórios e construção de depósitos para armazenamentos, visando atender as necessidades do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Estimado: R\$ 18.940,14 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais e quatorze centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 24/01/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"

LIGUE - 3421-6853

Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Rec. Humanos

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 153/2019

A Gerência Geral de Recursos Humanos - GGRHA Notifica a servidora sob o regime ESTATUTÁRIO: KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA, portadora do RG Nº. 000598839/SSP-RO Cargo Efetivo de Médica Clínica 40h matrícula 13161, que compareça a este- GGRHA, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para tratar de assunto do seu interesse.

GGRHA, 03 de Dezembro de 2019.

Inês de Sávia Primo Gerente G. de R. Humanos Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Ciente 06/12/19

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo. Senhor (a), KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA RUA MARACATIARA N.1582 B. NOVA BRASILIA -JI-PARANÁ, RO

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO PROC.: 845/2019.

ASSUNTO: Registro de Preço por estimativa com contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, Pregão Eletrônico. INTERESSADO: S. R. P. ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 1056 a 1062 e da homologação anexada as folhas de nº 1064 a 1073 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 034/CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 1050 e 1051, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 1053 e 1054 e as decisões da CPL as folhas de nº 495 a 708 constantes nos autos. Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.977.860/0001-21, no valor de R\$ 55.013,50 (Cinquenta e Cinco Mil Treze Reais e Cinquenta Centavos).

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.169.056/0001-16, no valor de R\$ 5.106,00 (Cinco Mil e Cento e Seis Reais).

E DA PÁSCOA ASSIS, CNPJ: 21.573.367/0001-74, no valor de R\$ 12.270,80 (Doze Mil Duzentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos).

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.287.059/0001-54, no valor de R\$ 4.612,30 (Quatro Mil Seiscentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, no valor de R\$ 9.592,10 (Nove Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos).

MBR FERNANDES, CNPJ: 17.472.278/0001-16, no valor de R\$ 83.658,44 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

ORTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.673.687/0001-85, no valor de R\$ 6.455,98 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.847.959/0001-18, no valor de R\$ 94.079,26 (Noventa e Quatro Mil Setenta e Nove reais e Vinte e Seis Centavos).

Mte da Serra - RO, 06 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2019 PROCESSO Nº 1130/SEMSEAU/2019

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura Prestação dos serviços de Confeção de Material Gráfico, serviços de Fotocópia e Encadernação, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atos 27 dias do mês Dezembro do ano de 2019, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor Reginaldo Galan da Silva, e as empresas: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 63.750.350/0001-95, LHC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 01.060.256/0001-57, NN BORCHARDT DE SANTANA EIREL, inscrita no CNPJ: 30.869.845/0001-89, e a empresa R J COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.686.945/0001-37, neste ato representadas por seus representantes legais, conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolverem REGISTRAR PREÇO de Serviços de Confeção de Material Gráfico, Fotocópia e Encadernação, conforme abaixo:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL. Includes rows for items 27-32 and a VALOR TOTAL of R\$ 1.688,31.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL. Includes rows for items 9-56 and a VALOR TOTAL of R\$ 21.027,85.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL. Includes rows for items 1-64 and a VALOR TOTAL of R\$ 92.009,92.

R J COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 19.686.945/0001-37

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL. Includes rows for items 5-60 and a VALOR TOTAL of R\$ 6.790,00.

Consoante às seguintes condições:

- 1 - DAS REQUISIÇÕES: 1.1. Os serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços. 1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo: a) Descrição dos Serviços requisitados e quantidade; b) Data limite e local para entrega; c) Nome, cargo e matrícula do requisitante; 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO 2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável; b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata; 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES 3.1. Ao receber as requisições e gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;

4 - PRazos e CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a: 4.1 - O início do fornecimento dos Serviços se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, participante do Registro de Preços. 4.1.1 - O prazo de início de fornecimento dos serviços objeto desta licitação, será de 02 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões. 4.1.2. Recebimento Provisório. 4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues; 4.1.3. Recebimento Definitivo 4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário. 4.2. Encargos - Acompanhamento dos Produtos 4.2.1. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o serviço ou refazê-lo, sempre que notificado pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício. 4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5.1 - O pagamento ocorrerá de acordo com o Termo de Referência, após o recebimento dos Serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento. 5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que seja de sua responsabilidade, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. 5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando: a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital; d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de obter vantagem ilícita; e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços; g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços; 6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia do DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93. 6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora: 6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; 6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em-) se superior(es) aos praticados(s) no mercado; 6.4.3. O preço registrado ser inferior ao praticado no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; 6.4.4. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em-) se superior(es) aos praticados(s) no mercado; 6.4.5. Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; 6.4.6. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em-) se superior(es) aos praticados(s) no mercado; 6.4.7. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em-) se superior(es) aos praticados(s) no mercado.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA 7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autárquica e fundações do Município de Costa Marques/RO, ficando condicionada a realização das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador. 7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22..... § 1º-A. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economia para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. § 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, em qualquer hipótese, a cinco (5) vezes o valor dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. § 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DECRETO Nº 8.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze (12) meses, exceto em eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A agência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços e os ajustes dela decorrentes.

§ 5º O contrato decorrente desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de REGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2019 é a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Reginaldo Galan da Silva Secretário de Administração Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI CNPJ:63.750.350/0001-95

LHC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME CNPJ: 01.060.256/0001-57

NN BORCHARDT DE SANTANA EIRELI CNPJ: 30.869.845/0001-89

R J COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 19.686.945/0001-37

PEGOS NO PULO

Dupla é presa tentando instalar 'gato de energia' em empresa na capital

Foto - Assessoria/Divulgação



Flagrante foi feito após um agente da PRF ver os dois homens tentando adulterar o relógio medidor de energia

(Da Redação)

Dois homens, um com 42 anos e outro com 31, foram presos na madrugada desta segunda-feira (6) suspeitos de furtar e adulterar o medidor de energia de um estabelecimento comercial localizado na avenida Tenreiro Aranha, em Porto Velho.

Segundo o boletim de ocorrência, um dos suspeitos teria sido contratado pelo dono do estabelecimento para fazer o 'gato' na rede elétrica.

De acordo com o boletim, um agente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) presenciou os dois suspeitos realizando a troca do medidor

e acionou a Polícia Militar (PM).

Chegando ao local, os policiais abordaram os suspeitos e, quando questionados, o homem de 42 anos afirmou que o empresário os contratou para adulterar

o medidor de energia do estabelecimento.

O suspeito ainda confirmou que trabalhava para uma empresa terceirizada que presta serviços à Energisa, mas que estava de licença médica.

Junto com os sus-

peitos foram apreendidos dois lacres e um medidor para a troca provisória. A polícia deu voz de prisão aos suspeitos, que foram conduzidos à Central de Flagrantes da capital.

Fonte G1 RO

RONDONINAS

Jovem é encontrado desacordado em bar

(Da Redação) Um jovem de 23 anos foi socorrido no Hospital Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, após ser encontrado desacordado e com ferimentos na cabeça, na varanda de um bar, localizado na avenida Jorge Marcelino, no centro do Distrito de Rondominas.

O proprietário do bar onde ocorreu o fato compareceu ao quartel da Polícia Militar (PM) informando que na área de seu estabelecimento havia um homem caído e que

estava com a cabeça toda ensanguentada. Ele não soube dizer se a pessoa estava viva ou morta.

Os policiais foram ao local e se depararam com a vítima caída ao chão. Os militares constataram que a vítima, mesmo desacordada, apresentava sinais vitais.

A PM acionou uma ambulância rapidamente, que socorreu o jovem ao HM de Ouro Preto do Oeste, onde recebeu atendimento e ficou internado. Com informações da Gazeta Central.

VIOLÊNCIA

SAMU socorre homem esfaqueado no braço

(Da Redação) Na manhã de domingo (5), a Polícia Militar (PM) recebeu uma denúncia que uma pessoa apresentava atitudes suspeitas, no bairro Apoio Social, nas proximidades do DER de Ariquemes. Chegando ao local, os policiais encontraram um homem com um ferimento no braço. De imediato foi acionada a equipe do SAMU para realizar os primeiros socorros ao rapaz.

Enquanto a vítima recebia atendimento dos socorristas, os policiais tentaram extrair informações sobre o

que teria ocorrido, mas o homem não quis dar detalhes sobre o ocorrido, apenas informou que foi esfaqueado.

Após receber atendimento no local, a vítima não quis ir para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nem quis falar com os policiais, sendo liberado no local. Suspeita-se que a agressão após uma discussão por disputa por entorpecentes. O Boletim de Ocorrência Policial foi registrado, mas sem muitas informações.

Com informações do Ariquemes 190.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO DE ADJUDICAÇÃO
E DA HOMOLOGAÇÃO
PROC.: 844/2019.

ASSUNTO: Registro de Preço por estimativa com contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso hospitalar, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: S. R. P.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 773 a 776 e da homologação anexada as folhas de nº 778 a 782 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 033/CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 767 e 768, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 770 e 771 e as decisões da CPL as folhas de nº 315 a 454 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.640.617/0001-10, no valor de R\$ 4.550,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, CNPJ: 18.337.759/0001-20, no valor de R\$ 150.261,90 (cento e Cinquenta Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos).

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.970.999/0001-31, no valor de R\$ 2.077,00 (Dois Mil e Setenta e Sete Reais).

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, no valor de R\$ 95.395,00 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.847.959/0001-18, no valor de R\$ 22.105,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Cinco Reais).

Mte da Serra – RO, 06 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO DE ADJUDICAÇÃO
E DA HOMOLOGAÇÃO
PROC.: 512/2019.

ASSUNTO: Despesa com contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e processamento de dados, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: S. R. P.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 1030 a 1040 e da homologação anexada as folhas de nº 1042 a 1059 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 042/CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 1024 e 1025, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 1027 e 1028 e as decisões da CPL as folhas de nº 437 a 769 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

COMERCIAL ATACADISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI, CNPJ: 13.807.868/0001-40, no valor de R\$ 89.426,26 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e seis reais e Vinte e seis Centavos).

ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 09.381.459/0001-57, no valor de R\$ 19.137,60 (Dezenove Mil Cento e trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

G. H. PROCHNOW MOURÃO, CNPJ: 22.057.891/0001-55, no valor de R\$ 4.127,64 (Quatro Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

HOLANDA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 63.772.926/0001-70, no valor de R\$ 9.313,60 (Nove Mil Trezentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

IMPERIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.297.963/0001-00, no valor de R\$ 259.786,88 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.207.997/0001-79, no valor de R\$ 22.884,22 (Vinte Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro reais e Vinte e Dois Centavos).

PAPELARIA TEIXEIRA – LTDA – EPP, CNPJ: 04.925.681/0001-50, no valor de R\$ 75.451,73 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e três Centavos).

Mte da Serra – RO, 06 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO